



Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18388/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 637/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Aprova a correção para fins de lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre a Planta Genérica de Valores do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação Realizada: Aprovado (2^a Votação)

Descrição:

Projeto de Lei aprovado em primeira discussão e votação.

Próxima Fase: Encaminhar para 2^a Votação

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800330035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **25/11/2025 10:42**

Checksum: **5B34DFBCA73201A7F39CF5DEE90AB441D77EAD459D8A4B9B4E75949B11B38B8C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800330035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.